CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 018/2013

O Vereador **JANIÇO JOÃO VERVLOET-PDT,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar calçamento no entorno do Hospital Nossa Senhora da Penha, bem como, a instalação de refletores de iluminação no local referido.**

Plenário da Câmara Municipal, 11 de junho de 2013.

JANIÇO JOÃO VERVLOET
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 11 / 06 / 2013
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa melhorias na via de saída do imóvel referido, uma vez que o local não apresenta boas condições de transito. Ademais, na via de saída aludida não há iluminação adequada, oferecendo riscos àqueles que necessitam utilizar o estabelecimento hospitalar em destaque.

Com o acolhimento da presente indicação, a população será melhor atendida, bem como os riscos aos pacientes oferecidos com a atual situação serão minimizados consideravelmente, cumprindo ressaltar que a instituição citada é a única no Município que oferece serviços de saúde de urgência e emergência.